CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 61 / 2025

MANUTENÇÃO GERAL DOS BUEIROS E PONTOS DE VERIFICAÇÃO DA AV. MANOEL FERNANDES

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie limpeza e desobstrução em todos os bueiros da cidade e também o devido gradeamento dos mesmos. Que sejam verificados todos os pontos de verificação (PV-POÇO DE VISITA), existentes na Av. Manoel Fernandes e que sejam providenciadas as devidas tampas de concreto.

J u s t i f i c a t i v a:

Solicito ao Executivo que seja feita uma vistoria nos diversos bairros para levantamento dos bueiros sem tampas, pois em diferentes pontos da cidade observamos a inexistência da devida proteção. Tal situação se torna urgente devido ao risco iminente de queda de pedestres, especialmente crianças. Chama a nossa atenção a situação dos pontos de visita (PV) localizados na Av. Manoel Fernandes, pois no citado local já ocorreram diversos acidentes, como queda de pessoas, animais e até mesmo veículos.

Rio Pomba/MG, 07 de março de 2025;
258° da Fundação e 193° da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 07/03/2025, 14 h 29 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07 / 03 /2025. Vereador Romeu Moreira Batista VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA Rio Pomba - MG	Apresentada na sessão de:____/____/____